

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 100 / 2024 - DIÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°167/2024 - Data: de 05 de setembro de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 4º Paraná Bom de Bola – Fase Final que ocorrerá no município de Arapongas/PR. Nas modalidades: Futebol 50+ no período de 12/09/2024 a 15/09/2024, conforme disposto no Protocolo nº 54678/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	361927	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352581	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR E COORDENADOR	362486	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Decreto 6309/2022